



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS:

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> ORGANIZAÇÃO DE AUXILIO FRATERNAL - OAF			<b>CNPJ</b> 15.232.135/0001-50
<b>Endereço</b> RUA DO QUEIMADO, 17 – LAPINHA - LIBERDADE			
<b>Ponto de Referência</b> Ao lado do Museu da Embasa			
<b>E-mail</b> Coordenacao@oaf.org.br			
<b>Cidade</b> Salvador	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 40325-260	<b>DDD/Telefone</b> 3242-3699 / 3014-4620
<b>Conta Corrente</b> 3.250-0	<b>Banco - Caixa</b> Econômica Federal	<b>Agência</b> 0618 op.003	<b>Praça de Pagamento</b> SALVADOR
<b>Nome do Responsável</b> JOZIAS SOUSA DA SILVA			<b>CPF</b> 406.012.503-20
<b>CPF</b> 406.012.503-20	<b>RG</b> 06608093-20	<b>Órgão Expedidor</b> SSP - BA	<b>Cargo</b> Diretor presidente
<b>Endereço</b> AV. JORGE AMADO, COND. DAS ACACIAS, EDF.HORTENCIA, APTO 1102 IMBUI			<b>CEP</b> 41.720-040

### 2 – OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome</b>	<b>CGC/CPF</b>
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
<b>E-mail</b>	<b>Tel</b>

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### Caracterização da OSC e seu entorno

A Organização do Auxílio Fraternal - OAF encontra-se localizada na rua do queimado nº17 Lapinha, próximo ao bairro da Liberdade, sendo este um dos bairros mais populosos da cidade do Salvador. A Liberdade é um bairro antigo cuja arquitetura demonstra um pouco da sua história, localizado na parte alta, tem como bairros limítrofes Barbalho, Iapi, Caixa d'Água, Santo Antônio, etc. Pode-se considerar que a OAF está localizada em um bairro com uma boa estrutura e localização e tendo em seu entorno equipamentos necessários para sua comunidade como: escolas, mercados, Posto de saúde, farmácias, praças comunitárias, transporte entre outros.

A população do bairro, em sua maioria, apresenta contexto socioeconômico de classe média baixa, com algumas áreas de extrema pobreza, ausência dos serviços básicos municipais e alto índice de violência, como por exemplo, o "Brongo", "Avenida Peixe".

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

O bairro conta com equipamentos públicos nos serviços de saúde: Multicentro/Liberdade e uma unidade de pronto atendimento no Curuzu, e hospitais no seu entorno; segurança: 9ª Delegacia de polícia civil; educação: possui escolas estaduais e municipais, entre estas a Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré e o Centro Educacional Carneiro Ribeiro; cidadania: centro social urbano; transporte: dispõe de linhas de ônibus do transporte municipal, plano inclinado Liberdade-Calçada; cultura: com grande representatividade população negra, o bairro tem diversas manifestações da cultura negra, bem como é sede de importantes associações como, por exemplo, o Ilê Aiyê, o Muzenza, dentre outros; religiosidade: expressando o sincretismo religioso característico da cidade de Salvador, que remonta as diversas influências na constituição do povo baiano, o bairro da Liberdade possui igrejas católicas como a Igreja de São Lázaro e a Igreja de Santa Bárbara; os Terreiros de Candomblé: Terreiro HunkpameSavaluVodunZoKwe, Ilê Axé Jitolú (Ilê Aiyê); além de algumas igrejas protestantes de várias denominações.

A OSC é reconhecida nesta capital por sua relevância no trabalho desenvolvido e sua vasta experiência no que tange ao serviço ofertado, desenvolvendo atividades na área de assistência social desde 1958 com famílias em extrema vulnerabilidade e risco social. Está inserida em um território com índice de violência considerável e suas ações demonstram uma significativa contribuição para minimizar as fragilidades das desproteções que as famílias estão submetidas.

Com base nos novos preceitos jurídicos, a OAF desde 2011, realiza, através da atual gestão administrativa, o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, não só das que residem em seu entorno, mas da cidade de Salvador como todo, com idades de 0 a 17 anos, garantindo sua proteção integral.

Do ponto de vista estrutural, O Residencial Dalva Mattos é um prédio em excelente estado de conservação, com apartamentos bem estruturados com condições satisfatórias de salubridade e mobiliário e equipamentos adequados. Há espaços de uso comum composto de brinquedoteca, sala de estudo, biblioteca, quadra poliesportiva e salão de eventos. Ademais, o setor administrativo possui espaço exclusivo para desenvolvimento de seus trabalhos, conferindo, assim, características residenciais ao espaço no qual estão, de fato, acolhidas as crianças.

Objetivando atender as metas previstas, a OAF executa o serviço focando na prevenção do agravamento das situações de violações de direitos, no restabelecimento e preservação dos vínculos familiares, sociais e comunitários, proporcionando ambiente permissivo de escuta qualificada e desenvolvendo condições para a independência e autocuidado dos acolhidos e com expertise na promoção do acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD dentre outras ações que garantem a proteção integral das crianças e/ou adolescentes, contribuindo, dessa maneira, para melhoria da qualidade de vida e o pleno desenvolvimento psicossocial das crianças que estão acolhidas na Instituição.

#### **Fundação**

**12/10/1958**

#### **Missão, visão, valores e finalidade**

**MISSÃO:** Tem como finalidade, planejar e executar atividades nas áreas de assistência social, através de programas sócio educativos de amparo e proteção a crianças em situação de vulnerabilidade social, risco, abandono, maus tratos e negligencia em conformidade com a legislação em vigor. Além disso prestar orientação de apoio sócio familiar as crianças e adolescente institucionalizadas encaminhando aos órgãos e entidades públicas, visando a preservação dos vínculos familiares ou a integração de família substituta, conforme artigo: 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador – BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

**VISÃO:** Agregar conhecimentos e experiência, visando a melhoria permanente de nossas Ações, a Excelência da qualidade no acolhimento institucional e o bom relacionamento com a comunidade.

**VALORES:** A nossa atuação é paltada nos seguintes valores: Ética, entusiasmo, solidariedade, amor fraterno, princípios cristãos, valorização do ser humano, trabalho em equipe, ênfase nos melhores resultados.

#### 4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

##### **Projeto**

Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade casa lar ou abrigo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhadas pelos Conselhos Tutelares, Juizado da Infância e Juventude através de indicação da Central de Regulação de Vagas do Município de Salvador

##### **Título**

Execução dos Serviços de Acolhimento Institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes.

**Período de execução – Início: outubro /2018 Término: dezembro / 2020**

##### **Identificação do objeto**

Ofertar Proteção Integral a 80crianças e adolescentes, na faixa etária0 a 17, de ambos os sexos, com ou sem deficiência que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social, em decorrência dos mais variados motivos, em Acolhimento Institucional provisório e excepcional, na modalidade Casa Lar, sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir a função de cuidado e proteção.

##### **Justificativa da proposição**

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Sabe-se que, para o desenvolvimento psicossocial, pleno e global de crianças e adolescentes, sua convivência deve ocorrer, prioritariamente, dentro do seio familiar e comunitário, cumprindo assim o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Art. 88; Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Resoluções nº 31, 31/10/2013 do CNAS; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Art. 13; Plano

Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e comunitária.

Contudo, tem-se evidenciado por parte daqueles que deveriam zelar pelo cumprimento da referida Lei, práticas que violam os direitos de crianças e adolescentes, incluindo aquelas que colocam a vida e/ou a integridade dos mesmos em risco. Nestes, e em outros casos, caberá ao Poder Judiciário aplicar uma das medidas protetivas estabelecidas no Art. 101 do ECA, dentre as quais aquela prevista no inciso VII desta mesma lei, qual seja, o acolhimento institucional. Tal medida, segundo o próprio estatuto, é excepcional e provisória, ou seja, só se pode lançar mão a este recurso quando outras medidas não couberem ou suas tentativas tenham restado infrutíferas.

Vale ressaltar que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garante a proteção dessas crianças e adolescentes por meio da oferta do serviço de acolhimento. Este serviço tem como objetivo a oferta da Proteção Integral digna e de qualidade, que impacte no processo de crescimento humano, afetivo, social e profissional, resgatando a dignidade e autoestima.

Desta forma, a Organização de Auxílio Fraternal, se propõe ofertar o serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes que vivenciem situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

#### **Objetivo Geral**

Acolher e Garantir proteção Integral, a crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, inclusive com deficiência, na modalidade Casa Lar, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

#### **Objetivos Específicos**

1. Assegurar a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
2. Proporcionar a reintegração familiar e/ou preparação para colocação em família substituta.

3. Encaminhar os adolescentes a partir dos 14 anos as instituições que trabalham com a inserção no mercado de trabalho na condição de aprendiz, visando sua autonomia e desligamento do serviço de acolhimento no processo de sua emancipação.

4. Encaminhar os acolhidos, bem como seus familiares aos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas e órgão de garantia de direito.

5 – Construir e atualizar diariamente o Plano Individual de Atendimento – PIA de cada acolhido;

6 – Encaminhar relatórios individuais para o Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

#### **Público Alvo**

Crianças e adolescentes do município de Salvador com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhado pela 1ª Vara da Infância e da Juventude ou Conselho Tutelar para medida protetiva de acolhimento.

#### **Metas**

- **Meta 1.** Ofertar proteção integral através do acolhimento institucional de crianças e adolescentes.
- **Meta 2.** Articular e encaminhar as crianças e/ou adolescentes acolhidos para atendimento nos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e demais políticas públicas.
- **Meta 3.** Proporcionar oportunidades para a reintegração familiar e/ou preparação para colocação em família substituta, bem como no contexto social e comunitária.

**5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas e Etapas do Projeto)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	I	Acolhimento de crianças e adolescentes sempre que solicitadas.	Acolhimento	80	Out/2018	Dez/2020
	II	Oferta de atendimento psicossocial personalizado e individualizado.	Atendimento	13.860	Out/2018	Dez/2020
	III	Atividades internas e externas.	Atividades	891	Out/2018	Dez/2020
2	I	Articulação e encaminhamento para rede de serviços socioassistenciais.	Articulação e encaminhamentos	1.345	Out/2018	Dez/2020
	II	Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Articulação e encaminhamentos	203	Out/2018	Dez/2020
	III	Articulação e matrícula na Rede Regular e Especial de Ensino mais próxima da Unidade de Acolhimento ou, quando não for possível, ofertar transporte escolar.	Matrícula realizada	192	Out/2018	Dez/2020
	IV	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho.	Encaminhamentos	27	Out/2018	Dez/2020
3	I	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, na impossibilidade família substituta.	Atividades	148	Out/2018	Dez/2020
	II	Possibilitar a participação da família, quando for possível, na vida da criança e/ou adolescente durante o período de acolhimento.	Atividades com a família	347	Out/2018	Dez/2020
	III	Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido. Registrar (por escrito) os eventos importantes da vida do acolhido, como também fazer registros fotográficos (coletivos e individuais).	Registros no PIA	2.160	Out/2018	Dez/2020
	IV	Elaboração de relatórios.	Relatórios	625	Out/2018	Dez/2020
	V					



Organização de  
Auxílio Fraternal

## 6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Metodologia aqui apresentada é um conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e Estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca este marco.

### Meta I

Ofertar proteção integral através do acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

**Atividade I - Acolhimento de crianças e adolescentes sempre que solicitadas**

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos

**Profissionais envolvidos:** Serviço Social, Psicologia, Enfermagem e Cuidadoras.

### Objetivo:

Garantir a acolhida, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em um ambiente seguro, salubre, habitável e com ambiência, onde a criança e/ou adolescente sinta-se protegida, tendo seus direitos básicos-respeitados: alimentação, saúde, vestuário, educação, esporte, lazer, cultura, entre outros.

### Descrição Detalhada:

São consideradas como necessidades básicas: dormitório, higiene pessoal, vestuário e alimentação, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na definição de proteção integral. Estão estruturadas a partir do quanto preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo 92, e das Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Sendo assim a entidade prezarà por respeitar a diversidade, a individualidade, a crença religiosa e a autonomia, considerando que é fundamental para o pleno desenvolvimento sadio de cada criança e/ou adolescente acolhida(o).

### Metodologia:

O acolhimento será realizado em condições dignas, sendo preenchido, inicialmente, um instrumental que irá coletar alguns dados iniciais (dados pessoais, informações referentes aos pertences trazidos, condições gerais de saúde, observando se há sinais de violência física, entre outros dados relevantes).

1. Apresentação da residência e dos demais acolhidos; \_\_\_\_\_
2. Apresentação das regras da casa e dos direitos e deveres dos acolhidos; \_\_\_\_\_
3. Entrega de material de higiene pessoal, roupas de cama, vestuários e demais pertences necessários para o uso pessoal do acolhido;

4. Ofertar 6 refeições diárias, balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural e social. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, contemplará hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos acolhidos, segundo a faixa etária;
5. Respeitar a individualidade de cada criança;
6. Construir e avaliar, frequentemente e coletivamente, entre acolhidos (as) e funcionários (as), as Regras de Convivência, como também as sanções para a violação das regras;

**Atividade II - Oferta de atendimento psicossocial personalizado e individualizado**

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo.

**Carga horária:** 30 horas/semanais

**Objetivo:** Garantir atendimento personalizado e individualizado, respeitando a autonomia dos mesmos.

**Descrição do Conteúdo:**

A escuta qualificada será realizada de acordo com a demanda e através das observações da equipe técnica nas atividades diárias dos acolhidos. Será realizada 193 atendimentos por semana com duração de até 40 minutos. A entidade propõe realizar um acolhimento qualificado respeitando as necessidades do indivíduo, evitando revitimizá-lo e proporcionando uma escuta qualificada e individual. A escuta, além de ser um instrumento importante para o processo de identificação das demandas dos acolhimentos é também uma estratégia de trabalho fundamental a todos os que estão envolvidos com os cuidados dos acolhidos.

**Metodologia:**

Atendimento realizado pela Equipe Técnica da Entidade (Assistente Social e Psicólogo, Enfermagem, Pedagogo);

7. Acompanhamento psicossocial pela dupla técnica (assistente social e psicólogo)
8. Cada criança/adolescente ao dar entrada no serviço de acolhimento tem construído o seu Plano Individual de Atendimento – PIA, atendendo suas especificidades. Suas necessidades básicas são atendidas, a fim de respeitar o atendimento individual e personalizado, conforme previsto nos Princípios Básicos da Política de Atendimento.

**Atividade III – Atividades internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes.**

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Enfermagem, Pedagogia, Cuidadores/Auxiliares/Mães Sociais,



**Carga horária:**4h

**Objetivo:** Proporcionar momentos culturais, de lazer, de recreação e esportivos, a fim de contribuir com o desenvolvimento de cada criança/adolescente e garantir a convivência comunitária.

**Descrição do Conteúdo:**

Garantir o direito à cultura, ao respeito, ao esporte, ao lazer, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, conforme previsto no ECA, como também, proporcionar o menor tempo possível de permanência da criança e/ou adolescente no serviço de acolhimento.

**Metodologia:**

Participação das crianças/adolescentes em atividades: lazer, esportivas, cultural e/ou recreativa;

9. Participação da criança e/ou adolescente em festas de aniversários de amigos, para ir ao shopping, parques, praças, cinemas, teatros, museus, clubes;
10. Permissão da criança e/ou adolescente traga amigos para realizar atividades na unidade de acolhimento ou vice-versa, como também proporcionar momentos de lazer envolvendo a Comunidade;
11. Acesso a cultura oportunizando a inserção da criança e do adolescente a participar em projetos culturais ofertados pela rede local.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

**Recreações Internas:** brincadeiras (pula-pula, piscina de bolinhas, balanço, escorregador, etc), músicas infantis, danças e lanche, cineminha (filmes infantis e/ou escolhidos por equipe técnica) e banho de piscina. Com a participação das crianças, educadoras e voluntários nos sábados e domingos ou durante a semana.

**Contação de Histórias:** histórias infantis e histórias escolhidas por profissionais de acordo com a necessidade observada. Proporcionadas por pedagogo, psicólogo e voluntários, com a participação das crianças e/ou crianças e cuidadoras;

**Capoeira:** com as crianças a partir de 5 anos de idade promovida por professor de educação física.

**Comemorações:** grito de carnaval (desfile no bairro com fantasias, baile, banda e lanche), festas juninas (quadrilha e comidas típicas), dia das crianças (brincadeiras, distribuição de presentes e lanches), natal (ceia, distribuição de presentes com a participação de papai Noel), com a participação da equipe técnica, funcionários, familiares e voluntários.

**Recreações Externas:** Cinema, zoológico, praia, festas patrocinadas, projetos culturais, shoppings; sendo uma atividade mensal com a participação das educadoras, equipe técnica e voluntários.



### Meta II

Articular e encaminhar as crianças e/ou adolescentes acolhidos para atendimento nos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e demais políticas públicas.

#### Atividade I – Articulação e encaminhamento para rede de serviços sócioassistenciais

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Enfermagem, Pedagogo

**Carga horária:** 8h

**Objetivo:** Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

#### Descrição detalhada:

São referentes a articulação com os serviços socioassistenciais (CRAS e CREAS), para a garantia do artigo 4º do ECA e sucesso no processo de reinserção familiar.

#### Metodologia:

1. Observar no atendimento e acompanhamento individual, a história de cada acolhido (a), a fim de identificar as necessidades básica e posteriores encaminhamentos;
2. Encaminhar e acompanhar as famílias na rede socioassistencial e monitorar a sua aderência às orientações;
3. Encaminhar a criança e/ou adolescente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e sua família para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, devendo ser inserida no PAIF e/ou PAEFI;
4. Realizar, continuamente, reuniões com os equipamentos e equipes que compõe a rede de proteção, defesa e promoção para estudo de caso proporcionando momentos de troca de informações que poderão colaborar com o bem-estar da criança e/ou adolescente e respectivamente sua família.
5. Manter contato com os técnicos do CRAS e/ou CREAS que ajudarão na superação da vulnerabilidade social e acompanhar as famílias nos serviços do PAIF e/ou PAEFI, através da referência e contra referência.

#### Atividade II – Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Enfermagem

**Carga horária:** 6h

**Objetivo:** Promover o acesso aos serviços de políticas públicas e demais Órgãos do SGD.



### Descrição Detalhada

São referentes a articulação com a Rede, de Saúde, Ministério Público, Defensoria, Juizado, dentre outros, para a garantia do artigo 4º do ECA e sucesso no processo de reinserção familiar. Vale lembrar que, faz-se necessário a articulação e parceria entre as políticas públicas municipal, estadual e nacional para alcançar êxito.

### Metodologia:

1. Encaminhamento e acompanhamento de saúde nas unidades básicas de saúde próximas a cada casa lar e nas especialidades que se façam necessárias a cada criança e adolescente;
2. Acompanhar a carteira de vacinação da criança e/ou adolescente, garantindo a continuidade das vacinas; realizar o cuidado com a higiene bucal e encaminhamento para tratamento;
3. Encaminhamento para retirada de documento.

**Atividade III – Articulação e matrícula na Rede Regular e Especial de Ensino mais próxima da Unidade de Acolhimento ou, quando não for possível, ofertar transporte escolar.**

**Beneficiários:** Crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares

**Profissionais envolvidos:** Pedagogo, assistente social e psicólogo

**Carga horária:** 8h

**Objetivo:**Matricular os acolhidos na rede regular de ensino.

### Descrição Detalhada

São referentes a articulação com a Rede com a rede de ensino, para a garantia do artigo 4º do ECA e sucesso no processo de reinserção familiar. Vale lembrar que, faz-se necessário a articulação e parceria entre as políticas públicas municipal, estadual e nacional para alcançar êxito.

### Metodologia:

1. Desenvolvimento educacional: matricular a criança e adolescente acolhidas na organização na rede pública municipal e estadual de acordo a fase de desenvolvimento de cada criança e adolescente;
2. Realizar monitoramento escolar, garantindo a alfabetização, leitura e escrita de todos os acolhidos;
3. Proporcionar atividades e jogos pedagógicos para contribuir com o desenvolvimento de aprendizagem;
4. Acompanhar as tarefas de casa enviadas pela escola.

**Atividade IV – Inserção em projetos para preparação para o mercado de trabalho**

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, psicólogo

**Carga horária:** 2h

**Dia da semana:** segunda a sexta- feiras



**Objetivo:** Promover acesso a projetos para iniciação profissional.

**Metodologia:**

1. Encaminhar adolescentes para o mercado de trabalho através dos programas Aprendiz visando sua autonomia e desligamento do acolhimento quando de sua maioridade.
2. Encaminhar adolescentes para cursos de profissionalização e programas de iniciação profissional.

**Meta III**

Proporcionar oportunidades para a reintegração familiar e/ou preparação para colocação em família substituta, bem como no contexto social e comunitária, promovendo a convivência.

**Atividade I – Mobilização, identificação da família para reinserção, na impossibilidade família substituta.**

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, psicólogo

**Carga horária:** XXXX

**Objetivo:** Efetivar o que está previsto no artigo 19, do ECA, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários, com o pertencimento a uma rede de relações afetivas, sendo essas essenciais ao desenvolvimento e preservação do grupo familiar.

**Metodologia:**

1. Preparar crianças e adolescentes para colocação em família substituta quando da impossibilidade de reintegração dos mesmos em família de origem ou extensa. Este trabalho se dá através de escutas e atividades lúdicas que visam à manifestação por parte da criança de seus conteúdos internos relacionados ao processo de desligamento definitivo da família de origem;
2. Visitas domiciliares as famílias das crianças e adolescentes acolhidos;
3. Audiências Concentradas;
4. Atendimento técnico as famílias;
5. Garantir a conservação dos laços familiares, através de momentos individuais e/ou coletivos onde a equipe técnica do serviço irá trabalhar questões de cuidados, afetividade, autoestima, entre outras temáticas;
6. Realizar visitas domiciliares para compreender a dinâmica familiar e identificar a rotina da família;
7. Ofertar orientação psicológica, quando necessário, e encaminhamento para as redes de atendimento e apoio familiar psicossocial.



Organização de  
Auxílio Fraternal

**Atividade II** – Possibilitar a participação da família, quando for possível, na vida da criança e/ou adolescente durante o período de acolhimento.

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, psicólogo

**Carga horária:** 4h

**Objetivo:** Desenvolver trabalho com as famílias, de fortalecimento dos vínculos, com foco no processo de reintegração.

**Descrição Detalhada**

Estimulo a participação da família na vida das crianças e adolescentes acolhidas.

**Metodologia:**

1. A vivência familiar será garantida através: a) da participação dos pais e/ou responsáveis nas reuniões escolares, nas consultas médicas e outros eventos; b) da comemoração do aniversário da criança/adolescente em sua residência de origem, com participação dos seus amigos de rua; c) da visita da criança/adolescente a sua residência de origem e familiares do núcleo extensivo; d) de momentos de passeio com a família;
2. Ofertar orientação psicológica, quando necessário, e encaminhamento para as redes de atendimento e apoio familiar psicossocial;
3. Permitir a participação da família nuclear e extensiva nas atividades programadas pela entidade.

**Atividade III** – Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido. Registrar (por escrito) os eventos importantes da vida do acolhido, como também fazer registros fotográficos (coletivos e individuais).

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, psicólogo

**Carga horária:** 3h

**Objetivo:** Garantir a construção e atualização do PIA.

**Descrição Detalhada**

O referido documento será tratado como plano de trabalho que dará instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social da criança e/ou adolescente acolhido (a), respeitando a visão global e plena do ser humano. O instrumental deverá ser criado e alimentado em constante diálogo com o acolhido e sua família.

**Metodologia:**

1. Elaborar Plano Individual de Atendimento;
2. Registro dos eventos importantes na vida dos acolhidos.

**Atividade IV – Elaboração de relatórios**

**Beneficiários:** crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, psicólogo

**Carga horária:** 2h

**Objetivo:**Elaborar relatório sempre que necessário

**Descrição Detalhada**

Permite o encaminhamento de relatório aos órgãos judiciários, Central de Vagas, dentre outros, a fim de subsidiar decisões da vida dos adolescentes.

**Metodologia:**

1. Elaboração de relatórios;
2. Encaminhar relatório ao Sistema de Garantia de Direitos e Central de Regulação de Vagas.

**7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS**

METAS	PARÂMETRO DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ofertar proteção integral através do acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número de acolhidos;</li> <li>2. Número de atendimentos;</li> <li>3. Número de atividades desenvolvidas.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Visita de monitoramento;</li> <li>2. Registros fotográficos;</li> <li>3. Relatórios;</li> <li>4. Nº da Guia de Acolhimento (o documento não pode ser anexo).</li> </ol>
Assegurar a articulação com os demais serviços socioassistenciais, bem como demais Políticas Públicas.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número de encaminhados a rede socioassistencial;</li> <li>2. Número de encaminhados aos serviços de outras políticas e SGD;</li> <li>3. Número de acolhidos matriculados;</li> <li>4. Número de adolescentes inseridos em projetos.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação do prontuário;</li> <li>2. Relatórios;</li> <li>3. Registro fotográfico.</li> </ol>
Proporcionar oportunidades para a reintegração familiar e/ou preparação para colocação em família substituta, bem como no contexto social e comunitária.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número de reinserção;</li> <li>2. Número de famílias que participam da vida dos acolhidos;</li> <li>3. Número de PIA atualizado;</li> <li>4. Número de relatório elaborado.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Visita de monitoramento;</li> <li>2. Relatórios;</li> <li>3. Registro fotográfico;</li> <li>4. Relatório;</li> <li>5. Avaliação do PIA.</li> </ol>



## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO

## PLANO DE APLICAÇÃO 2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) ANO		
Item	Especificação	União	Estado	Município
		29	28	0
1	Material de Consumo		57.600,00	49.361,88
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00		43.183,44
	Provisionamento( FGTS, FGTS1/3, FFGTS férias)	-		13.054,68
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4	Equipamento e Material permanente			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>120.000,00</b>	<b>57.600,00</b>	<b>105.600,00</b>
<b>Total exercício 2018 (1+2+3)</b>		<b>283.200,00</b>		

## PLANO DE APLICAÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) ANO		
Item	Especificação	União	Estado	Município
		29	28	0
1	Material de Consumo		230.400,00	183.349,20
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480.000,00		185.787,60
	Provisionamento( FGTS, FGTS1/3, FFGTS férias)			53.263,20
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4	Equipamento e Material permanente			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>480.000,00</b>	<b>230.400,00</b>	<b>422.400,00</b>
<b>Total exercício 2019 (1+2+3)</b>		<b>1.132.800,00</b>		



### PLANO DE APLICAÇÃO 2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) ANO		
Item	Especificação	União	Estado	Município
		29	28	0
1	Material de Consumo		230.400,00	161.778,60
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480.000,00		260.621,40
	Provisionamento( FGTS, FGTS1/3, FFGTS férias)			54.860,88
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4	Equipamento e Material permanente			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>480.000,00</b>	<b>230.400,00</b>	<b>422.400,00</b>
<b>Total exercício 2020(1+2+3)</b>		<b>1.132.800,00</b>		

### PLANO DE APLICAÇÃO 2018/2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) ANO		
Item	Especificação	União	Estado	Município
		29	28	0
1	Material de Consumo	0,00	518.400,00	394.489,68
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.080.000,00		434.731,56
	Provisionamento( FGTS, FGTS1/3, FFGTS férias)			121.178,76
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4	Equipamento e Material permanente			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.080.000,00</b>	<b>518.400,00</b>	<b>950.400,00</b>
<b>Total Geral do Termo de Colaboração (1+2+3)</b>		<b>2.548.800,00</b>		



## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### ANO 2018

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
029	UNIÃO						
028	ESTADO						
000	MUNICÍPIO						
TOTAL							

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
029	UNIÃO				120.000,00		
028	ESTADO				57.600,00		
000	MUNICÍPIO				105.600,00		
TOTAL					<b>283.200,00</b>		

### ANO 2019

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
029	UNIÃO	120.000,00			120.000,00		
028	ESTADO	57.600,00			57.600,00		
000	MUNICÍPIO	105.600,00			105.600,00		
TOTAL		<b>283.200,00</b>			<b>283.200,00</b>		

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
029	UNIÃO	120.000,00			120.000,00		
028	ESTADO	57.600,00			57.600,00		
000	MUNICÍPIO	105.600,00			105.600,00		
TOTAL		<b>283.200,00</b>			<b>283.200,00</b>		

### ANO 2020

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
029	UNIÃO	120.000,00			120.000,00		
028	ESTADO	57.600,00			57.600,00		
000	MUNICÍPIO	105.600,00			105.600,00		
TOTAL		<b>283.200,00</b>			<b>283.200,00</b>		

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
029	UNIÃO	120.000,00			120.000,00		
028	ESTADO	57.600,00			57.600,00		
000	MUNICÍPIO	105.600,00			105.600,00		
TOTAL		<b>283.200,00</b>			<b>283.200,00</b>		



## 10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 10.1 MATERIAL DE CONSUMO

#### ANO 2018

ITEM	PERÍODO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL
Alimento	3	24.957,77	74.873,31
Material de higiene e limpeza	3	10.696,19	32.088,57
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>35.653,96</b>	<b>106.961,88</b>

#### ANO 2019

ITEM	PERÍODO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL
Alimento	12	24.135,37	289.624,44
Material de higiene e limpeza	12	10.343,73	124.124,76
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>34.479,10</b>	<b>413.749,20</b>

#### ANO 2020

ITEM	PERÍODO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL
Alimento	12	22.877,08	274.524,96
Material de higiene e limpeza	12	9.804,47	117.653,64
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>32.681,55</b>	<b>392.178,60</b>

<b>TOTAL</b>	<b>912.889,68</b>
--------------	-------------------

### 10.2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

#### ANO 2018

ITEM	PERÍODO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL



Organização de  
Auxílio Fraternal

### 10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA

2018				
Item	Período/MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor TRIMESTRE (R\$)	Valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	3	54.394,48	163.183,44	163.183,44
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>54.394,48</b>	<b>163.183,44</b>	<b>163.183,44</b>
Item	Período/MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor TRIMESTRE (R\$)	Valor Total
Encargos Sociais (FGTS)	3	4.351,56	13.054,68	13.054,68
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4.351,56</b>	<b>13.054,68</b>	<b>13.054,68</b>
<b>TOTAL 2018</b>				<b>176.238,12</b>
2019				
Item	Período/MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor ANUAL (R\$)	Valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	12	55.482,30	665.787,60	665.787,60
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>55.482,30</b>	<b>665.787,60</b>	<b>665.787,60</b>
Item	Período/MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor ANUAL (R\$)	Valor Total
Encargos Sociais (FGTS)	12	4.438,60	53.263,20	53.263,20
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4.438,60</b>	<b>53.263,20</b>	<b>53.263,20</b>
<b>TOTAL 2019</b>				<b>719.050,80</b>
2020				
Item	Período/MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor ANUAL (R\$)	Valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	12	57.146,71	685.760,52	685.760,52
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>57.146,71</b>	<b>685.760,52</b>	<b>685.760,52</b>
Item	Período/MESES	Valor Mensal (R\$)	Valor ANUAL (R\$)	Valor Total
Encargos Sociais (FGTS)	12	4.571,74	54.860,88	54.860,88
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4.571,74</b>	<b>54.860,88</b>	<b>54.860,88</b>
<b>TOTAL 2020</b>				<b>740.621,40</b>
<b>TOTAL out/2018 a dez/2020</b>				<b>1.635.910,32</b>



Organização de  
Auxílio Fraternal

Outubro a dezembro 2018					
Item	Quantidade	Período out a dez	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Assistente Social	3	3	2.160,96	6.482,88	19.448,64
Psicólogo	2	3	2.160,98	4.321,96	12.965,88
Educador	24	3	1.381,04	33.144,96	99.434,88
Aux. Mãe Social	7	3	1.160,52	8.123,64	24.370,92
Aux. Serviços gerias	2	3	1160,52	2.321,04	6.963,12
SUB-TOTAL					163.183,44
<b>TOTAL 2018</b>					<b>163.183,44</b>

Janeiro a Dezembro 2019					
Item	Quantidade	Período jan a abr	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Assistente Social	3	4	2.160,96	6.482,88	25.931,52
Psicólogo	2	4	2.160,98	4.321,96	17.287,84
Educador	24	4	1.381,04	33.144,96	132.579,84
Aux. Mãe Social	7	4	1.160,52	8.123,64	32.494,56
Aux. Serviços gerias	2	4	1160,52	2.321,04	9.284,16
SUB-TOTAL					217.577,92
Item	Quantidade	Período mai a dez	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Assistente Social	3	8	2.225,81	6.677,43	53.419,44
Psicólogo	2	8	2.225,77	4.451,54	35.612,32
Educador	24	8	1.422,47	34.139,28	273.114,24
Aux. Mãe Social	7	8	1.195,33	8.367,31	66.938,48
Aux. Serviços gerias	2	8	1.195,33	2.390,66	19.125,28
SUB-TOTAL					448.209,76
<b>TOTAL 2019</b>					<b>665.787,68</b>

Janeiro a Dezembro 2020					
Item	Quantidade	Período jan a abr	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Assistente Social	3	4	2.225,81	6.677,43	26.709,72
Psicólogo	2	4	2.225,77	4.451,54	17.806,16
Educador	24	4	1.422,47	34.139,28	136.557,12
Aux. Mãe Social	7	4	1.195,33	8.367,31	33.469,24
Aux. Serviços gerias	2	4	1195,33	2.390,66	9.562,64
SUB-TOTAL					224.104,88
Item	Quantidade	Período mai a dez	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Assistente Social	3	8	2.292,56	6.877,68	55.021,44
Psicólogo	2	8	2.292,56	4.585,12	36.680,96
Educador	24	8	1.465,14	35.163,36	281.306,88
Aux. Mãe Social	7	8	1.231,20	8.618,40	68.947,20
Aux. Serviços gerias	2	8	1231,2	2.462,40	19.699,20
SUB-TOTAL					461.655,68
<b>TOTAL 2020</b>					<b>685.760,56</b>



Item	Quant	Período	Vlr p/ 27 meses
<b>Salários</b>			
Salários	38	27	1.514.731,56
<b>Salários</b>			<b>1.514.731,56</b>
<b>Encargos Sociais Mensais</b>			
FGTS	38	27	121.178,76
INSS S/ Folha			-
PIS			-
Adicional Noturno			-
Adicional de Insalubridade			-
<b>Total Encargos</b>			<b>121.178,76</b>
<b>Provisionamento Rescisão Trabalhista</b>			
Aviso Prévio			-
Multa FGTS			-
1/3 sobre Férias Indenizadas			-
13º Salário Proporcional			-
INSS			-
<b>Subtotal Provisionamento Trabalhista</b>			<b>-</b>
Transportes			-
<b>TOTAL ENCARGOS/PROV.TRAB./TRANSP</b>			<b>121.178,76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.635.910,32</b>



### 10.5 Atividades dos Profissionais

Quant	Formação	Cargo	Atividades	C. Horaria
3	Serviço social	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaboração em conjunto com educador/cuidador e sempre que possível com a participação das crianças e adolescente atendidos , de regras e rotinas fundamentais no projeto político pedagógico;</li> <li>* Acompanhamento Psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias , com vista a reintegração;</li> <li>* Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários;</li> <li>* Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores; * Capacitação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores e demais funcionários;</li> <li>* Encaminhamentos, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>* Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, em prontuário individual;</li> <li>* Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciaria e Ministerio Publico de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I – possibilidade de reintegração familiar, II – necessidade de aplicação de novas medidas: ou III – quando esgotados todos os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</li> <li>* Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com cuidador/educador ;</li> <li>* Mediação, em parceria com a cuidadora/ educadora do processo de aproximação e 30 hs reconstrução de vínculos com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;</li> </ul>	30 Hs



Organização de  
Auxílio Fraternal

			<ul style="list-style-type: none"> <li>* Visita domiciliar com o objetivo de coletar dados e informações, condições de higiene da habitação para que seja desenvolvidas ações necessárias para reinserção familiar, devendo ser elaborado relatórios detalhados, indicando e orientando providências necessárias</li> </ul>	
2	Psicologia	Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaboração em conjunto com educador/cuidador e sempre que possível com a participação das crianças e adolescente atendidos , de regras e rotinas fundamentais no projeto político pedagógico;</li> <li>* Acompanhamento Psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias , com vista a reintegração;</li> <li>* Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários;</li> <li>* Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores;</li> <li>* Capacitação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores e demais funcionários;</li> <li>* Encaminhamentos, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>* Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, em prontuário individual;</li> <li>* Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I – possibilidade de reintegração familiar, II – necessidade de aplicação de novas medidas: ou III – quando esgotados todos os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</li> <li>* Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com cuidador/educador ; 30hs</li> <li>* Mediação, em parceria com a cuidadora/ educadora do processo de aproximação e reconstrução de</li> </ul>	30 h

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador – BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

			<p>vínculos com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;</p> <p>* Visita domiciliar com o objetivo de coletar dados e informações, condições de higiene da habitação para que seja desenvolvidas ações necessárias para reinserção familiar, devendo ser elaborados relatórios detalhados, indicando e orientando providências necessárias</p>	
24	Nível médio	Educador Social	<p>* Organização da rotina doméstica e do espaço residencial;</p> <p>* Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p> <p>* Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;</p> <p>* Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);</p> <p>* Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;</p> <p>* Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e /ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;</p>	44 horas
			<p>* Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;</p> <p>* Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior</p>	
7	Nível fundamental	Auxiliar de Mãe Social	<p>* Apoio as funções do educador/cuidador; * Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)</p>	44 horas
2	Nível fundamental	Auxiliar de Serv. Gerais	<p>* Responsável pelo cuidado das roupas (lavar e passar) das crianças/adolescentes</p> <p>* Limpeza externa das áreas de recreações</p>	44 horas





Organização de  
Auxílio Fraternal

## 10.1 MATERIAL DE CONSUMO

### Gêneros Alimentícios

ALIMENTAÇÃO					
ITEM	PRODUTOS	UN.	QTDE ANUAL	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Biscoito	PCT	1	2,90	2,90
2	Massa para sopa	PCT	1	4,94	4,94
3	Extrato de Tomate	KG	1	7,82	7,82
4	Açúcar	KG	1	2,24	2,24
5	Farinha de mandioca	KG	1	7,10	7,10
6	Óleo	LT	1	4,30	4,30
7	Leite em pó	LT	1	15,02	15,02
8	Leite Nestogenio	LT	1	52,47	52,47
9	Leite líquido	LT	1	3,58	3,58
10	Cremonogema	CX	1	4,08	4,08
11	Mucilon	PCT	1	4,93	4,93
12	Amido de milho	CX	1	2,71	2,71
13	Aveia	CX	1	2,28	2,28
14	Café	KG	1	29,70	29,70
15	Achocolatado	KG	1	1,68	1,68
16	Corante	PCT	1	0,43	0,43
17	Pimenta e cominho	PCT	1	0,66	0,66
18	Vinagre	UNID	1	1,12	1,12
19	Pão	UNID	1	0,47	0,47
20	Margarina	KG	1	5,91	5,91
21	Ovo	DZ	1	4,95	4,95
22	Carne	KG	1	23,21	23,21
23	Frango	KG	1	5,83	5,83
24	Peixe	KG	1	20,99	20,99
25	Empanado	KG	1	16,50	16,50
26	Fígado	KG	1	16,34	16,34
27	buxo	KG	1	21,12	21,12
28	Bisteca	KG	1	10,36	10,36
29	Salsicha	KG	1	7,18	7,18
30	Calabresa	KG	1	14,80	14,80
31	sardinha	KG	1	15,40	15,40
32	Charque	KG	1	27,50	27,50

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraterno

33	Sal	KG	1	0,61	0,61
34	Melão	KG	1	8,53	8,53
35	Banana	KG	1	5,92	5,92
36	Maçã	KG	1	7,1	7,10
39	Mamão	KG	1	5,67	5,67
40	Polpa de goiaba	KG	1	6,16	6,16
41	Polpa Acerola	KG	1	7,04	7,04
42	Polpa tamarindo	KG	1	6,16	6,16
43	Polpa manga	KG	1	6,16	6,16
44	Limão	KG	1	2,94	2,94
45	Cenoura	KG	1	4,86	4,86
46	Batata	KG	1	5,02	5,02
47	Beterraba	KG	1	4,58	4,58
48	Quiabo	KG	1	8,91	8,91
49	Chuchu	KG	1	3,25	3,25
50	Batata doce	KG	1	7,04	7,04
51	Banana da terra	KG	1	5,92	5,92
52	Aipim	KG	1	3,08	3,08
53	Repolho	KG	1	5,91	5,91
54	Abóbora	KG	1	4,74	4,74
55	Coentro	UNID	1	2,37	2,37
56	Tomate	KG	1	4,9	4,90
57	Cebola	KG	1	6,74	6,74
58	Pimentão	KG	1	5,25	5,25
59	Alho	KG	1	28,18	28,18
60	Pepino	KG	1	3,69	3,69

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

### Material de Higiene/Limpeza

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	PRODUTOS	UN.	QTDE ANUAL	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	shampoo	UNID	1	14,4	14,40
2	Desodorante	UNID	1	3,52	3,52
3	condicionador	UNID	1	16,5	16,50
4	Creme de cabelo	UNID	1	16,5	16,50
5	Creme dental	UNID	1	3,45	3,45
6	Fralda descartável	PCT	1	33	33,00
7	Sabonete	UNID	1	1,58	1,58
8	Lenço Umedecido	UNID	1	7,4	7,40
9	Papel higiênico	PCT	1	3,07	3,07
10	Água sanitária	LT	1	3	3,00
11	Desinfetante	LT	1	10,36	10,36
12	Detergente	LT	1	2,08	2,08
13	Sabão em pó	KG	1	5,94	5,94
14	Sabão em barra	UNID	1	2,49	2,49
15	Saco de lixo 200 Litros	PCT	1	29,27	29,27
16	Saco de lixo 100 Litros	PCT	1	22,72	22,72
17	Vassoura de piaçava	UNID	1	6,07	6,07
18	Pano de chão	UNID	1	2,48	2,48
19	Pano de prato	UNID	1	2,48	2,48
20	Esponja para prato	UNID	1	1,98	1,98
21	Esponja de aço	PCT	1	2,02	2,02
22	Guardanapo	UNID	1	0,63	0,63
23	Saco de Congelamento	UNID	1	9,79	9,79

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA DE SALÁRIOS – 2018

OUTUBRO A DEZEMBRO - 2018

QTD	CARGO / PROFISS	SALÁRIO FUNÇÃO	TOTAL SALÁRIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS MENSAIS					ENCARGOS RESCISÃO			TOTAL BRUTO	TOTAL 3 MESES	
				FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SAL	FGTS	PIS B/13º	PIS 1/3	PIS	FGTS 1/3 FÉRIAS	PATRONAL 25,0%	AV. PREVIO	MUL. 50%FGTS			
3	Assistente Social	1.994,72	5.984,16	0,00	0,00	498,68	518,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.001,47	21.004,40
2	Psicólogo	1.994,72	3.989,44	0,00	0,00	332,45	345,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.667,64	14.002,93
24	Educador Social	1.274,81	30.595,44	0,00	0,00	2.549,62	2.651,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.796,66	107.389,99
7	Auxiliar de Mãe Social	1.071,25	7.498,75	0,00	0,00	624,90	649,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.773,54	26.320,61
2	Auxiliar Serviços Gerais	1.071,25	2.142,50	0,00	0,00	178,54	185,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,73	7.520,18
38	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.406,75</b>	<b>50.210,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.184,19</b>	<b>4.351,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.746,04</b>	<b>176.238,12</b>

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador – BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

## PLANILHA DE SALARIOS - 2019

### Janeiro a Abril - 2019

QTD	CARGO / PROFISS	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS MENSAIS					ENCARGOS RESCISÃO				TOTAL BRUTO	TOTAL 4 MESES
				FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SAL	FGTS	PIS 9/13*	PIS 1/3	PIS	FGTS 1/3 FÉRIAS	PATRONAL 26,8%	AV. PREVID	MUL 60%FGTS			
															ISENTO		
3	Assistente Social	1.994,72	5.984,16	0,00	0,00	498,68	518,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.001,47	28.005,87
2	Psicólogo	1.994,72	3.989,44	0,00	0,00	332,45	345,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.667,64	18.670,58
24	Educador Social	1.274,81	30.595,44	0,00	0,00	2.549,62	2.651,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.796,66	143.186,66
7	Auxiliar de Mãe Social	1.071,25	7.498,75	0,00	0,00	624,90	649,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.773,54	35.094,15
2	Auxiliar Serviços Gerais	1.071,25	2.142,50	0,00	0,00	178,54	185,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,73	10.026,90
<b>38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.406,75</b>	<b>50.210,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.184,19</b>	<b>4.351,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.746,04</b>	<b>234.984,16</b>

### Maio a Dezembro - 2019 (reajuste patronal 3% slario)

QTD	CARGO / PROFISS	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS MENSAIS					ENCARGOS RESCISÃO				TOTAL BRUTO	TOTAL 8 MESES
				FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SAL	FGTS	PIS 9/13*	PIS 1/3	PIS	FGTS 1/3 FÉRIAS	PATRONAL 26,8%	AV. PREVID	MUL 60%FGTS			
															ISENTO		
3	Assistente Social	2.054,56	6.163,68	0,00	0,00	513,64	534,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.211,51	57.692,04
2	Psicólogo	2.054,56	4.109,12	0,00	0,00	342,43	356,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.807,67	38.461,36
24	Educador Social	1.313,05	31.513,20	0,00	0,00	2.626,10	2.731,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.870,44	294.963,55
7	Auxiliar de Mãe Social	1.103,39	7.723,73	0,00	0,00	643,64	669,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.036,76	72.294,11
2	Auxiliar Serviços Gerais	1.103,39	2.206,78	0,00	0,00	183,90	191,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.581,93	20.655,46
<b>38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.628,95</b>	<b>51.716,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.309,71</b>	<b>4.482,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.508,32</b>	<b>484.066,53</b>

**TOTAL 2019**

**719.050,69**

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

### PLANILHA DE SALARIOS - 2020

#### Janeiro a Abril - 2020

QTD	CARGO / PROFISS	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS MENSAIS						ENCARGOS RESCISÃO			TOTAL BRUTO	TOTAL 4 MESES
				FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SAL	FGTS	PIS nº 13º	PIS 1/3	PIS	FGTS 1/3 FÉRIAS	PATRONAL 28,8% ISENTO	AV. PREVIJO	MUL 50%FGTS			
															FÉRIAS		
3	Assistente Social	2.054,56	6.163,68	0,00	0,00	513,64	534,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.211,51	28.846,02
2	Psicólogo	2.054,56	4.109,12	0,00	0,00	342,43	356,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.807,67	19.230,68
24	Educador Social	1.313,05	31.513,20	0,00	0,00	2.626,10	2.731,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.870,44	147.481,78
7	Auxiliar de Mãe Social	1.103,39	7.723,73	0,00	0,00	643,64	669,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.036,76	36.147,06
2	Auxiliar Serviços Gerais	1.103,39	2.206,78	0,00	0,00	183,90	191,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.581,93	10.327,73
<b>38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.628,95</b>	<b>51.716,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.309,71</b>	<b>4.482,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.508,32</b>	<b>242.033,27</b>

#### Maio a Dezembro- 2020 (reajuste patronal 3% slario)

QTD	CARGO / PROFISS	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS MENSAIS						ENCARGOS RESCISÃO			TOTAL BRUTO	TOTAL 8 MESES
				FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SAL	FGTS	PIS nº 13º	PIS 1/3	PIS	FGTS 1/3 FÉRIAS	PATRONAL 28,8% ISENTO	AV. PREVIJO	MUL 50%FGTS			
															FÉRIAS		
3	Assistente Social	2.116,20	6.348,60	0,00	0,00	529,05	550,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.427,86	59.422,90
2	Psicólogo	2.116,20	4.232,40	0,00	0,00	352,70	366,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951,91	39.615,26
24	Educador Social	1.352,44	32.458,56	0,00	0,00	2.704,88	2.813,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.976,52	303.812,12
7	Auxiliar de Mãe Social	1.136,49	7.955,43	0,00	0,00	662,95	689,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.307,85	74.462,82
2	Auxiliar Serviços Gerais	1.136,49	2.272,98	0,00	0,00	189,42	196,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,39	21.275,09
<b>38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.857,82</b>	<b>53.267,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.439,00</b>	<b>4.616,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.323,52</b>	<b>498.588,20</b>

TOTAL 2020

740.621,47

TOTAL Out/2019 a Dez/2020

1.635.910,27

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

Obs.: A OSC deverá apresentar planilha detalhando os valores de STPF (salários, encargos e provisionamento).

#### **Custeio com recursos da Conveniente OAF:**

1. \* Férias período outubro/2018 a dezembro 2020:

\* As despesas com pagamentos de férias do quadro funcional apresentado no Plano de Trabalho serão custeadas com recursos próprios da conveniente;

2. \*\* Encargos PIS – período outubro/2018 a dezembro/2020:

\*\* As despesas com Recolhimento dos Encargos Sociais PIS do quadro funcional apresentado no Plano de Trabalho serão custeadas com recursos próprios da conveniente;

3. A Conveniente OAF custeará com recursos próprios as despesas com o Coordenador Administrativo e da Coordenação Técnica do Projeto, conforme especificações das atividades e atribuições abaixo descritas:

- **Coordenação Administrativa:** - Coordena a equipe administrativa, manutenção, a compra de material, alimentos para a manutenção do abrigo, acompanha a elaboração de plano de trabalho e suas prestações de conta entre outras atividades voltadas para o projeto.
- **Coordenação Técnica:**-Elaboração em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do projeto político pedagógico da instituição, organização e contratação de pessoal, supervisão dos trabalhos desenvolvidos, articulação como rede, articulação com sistema de direito e capacitação da equipe.

#### **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:**

A Conveniente OAF custeará com recursos Próprios as despesas com dois Psicólogos e um Assistente Social que já fazem parte do quadro de pessoal da Instituição, visando atender as Normas e Regulamentos estabelecidos para a execução dos Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador – BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraternal

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE - 2018

ATIVIDADES	2018 - Meses												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Oferta de atendimento psicossocial personalizado e individualizado										80	80	80	
Atividades internas e externas										760	875	870	2.505
Articulação e encaminhamento para rede de serviços socioassistenciais										33	33	33	99
Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos										45	60	40	145
Articulação e matrícula na Rede Regular e Especial de Ensino mais próxima da Unidade de Acolhimento ou, quando não for possível, ofertar transporte escolar.										3	6	2	11
Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho										1	1	50	52
Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, na impossibilidade família substituta.										1	1	1	3
Possibilitar a participação da família, quando for possível, na vida da criança e/ou adolescente durante o período de acolhimento.										4	5	7	16
Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido. Registrar (por escrito) os eventos importantes da vida do acolhido, como também fazer registros fotográficos (coletivos e individuais).										35	2	30	67
Elaboração de relatórios										80	80	80	240
<b>TOTAL</b>										7	18	20	45
													<b>3.183</b>

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)





Organização de  
Auxílio Fraterno

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE - 2019

ATIVIDADES	2019 – Meses												TOTAL	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Acolhimento de crianças e adolescentes sempre que solicitadas	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	
Oferta de atendimento psicossocial personalizado e individualizado	910	655	830	732	608	680	720	790	810	760	875	870	870	9.240
Atividades internas e externas	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	396
Articulação e encaminhamento para rede de serviços socioassistenciais	60	40	70	30	65	35	70	30	55	45	60	40	40	600
Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	8	4	4	8	8	4	4	8	5	3	6	2	2	96
Articulação e matrícula na Rede Regular e Especial de Ensino mais próxima da Unidade de Acolhimento ou, quando não for possível, ofertar transporte escolar.	1	3	2	2	1	2	4	2	1	1	1	50	50	70
Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, na impossibilidade família substituta.	5	3	15	2	2	2	2	3	16	4	5	7	7	66
Possibilitar a participação da família, quando for possível, na vida da criança e/ou adolescente durante o período de acolhimento.	1	15	4	3	15	30	2	4	3	35	2	30	30	144
Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido. Registrar (por escrito) os eventos importantes da vida do acolhido, como também fazer registros fotográficos (coletivos e individuais).	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
Elaboração de relatórios	5	6	80	20	15	10	20	8	80	7	18	20	20	290
<b>TOTAL</b>														<b>11.874</b>

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de  
Auxílio Fraterno

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE – 2020

ATIVIDADES	2020 – Meses												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Acolhimento de crianças e adolescentes sempre que solicitadas	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Oferta de atendimento psicossocial personalizado e individualizado	910	655	830	732	608	680	720	790	810	760	875	870	9.240
Atividades internas e externas	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	396
Articulação e encaminhamento para rede de serviços socioassistenciais	60	40	70	30	65	35	70	30	55	45	60	40	600
Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	8	4	4	8	8	4	4	8	5	3	6	2	96
Articulação e matrícula na Rede Regular e Especial de Ensino mais próxima da Unidade de Acolhimento ou, quando não for possível, ofertar transporte escolar.	1	3	2	2	1	2	4	2	1	1	1	50	70
Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, na impossibilidade família substituta.	5	3	15	2	2	2	2	3	16	4	5	7	66
Possibilitar a participação da família, quando for possível, na vida da criança e/ou adolescente durante o período de acolhimento.	1	15	4	3	15	30	2	4	3	35	2	30	144
Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido. Registrar (por escrito) os eventos importantes da vida do acolhido, como também fazer registros fotográficos (coletivos e individuais).	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
Elaboração de relatórios	5	6	80	20	15	10	20	8	80	7	18	20	290
<b>TOTAL</b>													<b>11.874</b>

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador – BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



### Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde ano	EMERSON		MURILO		CARLOS ALBERTO		Menor preço	
				Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total
1	Biscoito	PCT	1	2,90	2,90	3,32	3,32	4,02	4,02	2,90	2,90
2	Massa para sopa	PCT	1	4,94	4,94	5,45	5,45	6,51	6,51	4,94	4,94
3	Extrato de Tomate	KG	1	7,82	7,82	8,60	8,60	10,18	10,18	7,82	7,82
4	Açúcar	KG	1	2,24	2,24	2,54	2,54	3,23	3,23	2,24	2,24
5	Farinha de mandioca	KG	1	7,10	7,10	7,86	7,86	9,45	9,45	7,10	7,10
6	Óleo	LT	1	4,30	4,30	4,82	4,82	6,02	6,02	4,30	4,30
7	Leite em pó	LT	1	15,02	15,02	16,68	16,68	19,75	19,75	15,02	15,02
8	Leite Nestogenio	LT	1	52,47	52,47	58,80	58,80	69,30	69,30	52,47	52,47
9	Leite líquido	LT	1	3,58	3,58	4,08	4,08	5,04	5,04	3,58	3,58
10	Cremona	CX	1	4,08	4,08	4,68	4,68	5,81	5,81	4,08	4,08
11	Mucilon	PCT	1	4,93	4,93	5,52	5,52	6,65	6,65	4,93	4,93
12	Amido de milho	CX	1	2,71	2,71	3,06	3,06	3,64	3,64	2,71	2,71
13	Aveia	CX	1	2,28	2,28	2,56	2,56	3,29	3,29	2,28	2,28
14	Café	KG	1	29,70	29,70	32,46	32,46	38,15	38,15	29,70	29,70
15	Achocolatado	KG	1	1,68	1,68	1,90	1,90	2,38	2,38	1,68	1,68
16	Corante	PCT	1	0,43	0,43	0,53	0,53	0,77	0,77	0,43	0,43
17	Pimenta e cominho	PCT	1	0,66	0,66	0,78	0,78	1,05	1,05	0,66	0,66
18	Vinagre	UNID	1	1,12	1,12	1,32	1,32	1,68	1,68	1,12	1,12
19	Pão	UNID	1	0,47	0,47	0,72	0,72	0,98	0,98	0,47	0,47
20	Margarina	KG	1	5,91	5,91	6,60	6,60	7,84	7,84	5,91	5,91
21	Ovo	DZ	1	4,95	4,95	5,55	5,55	6,65	6,65	4,95	4,95
22	Carne	KG	1	23,21	23,21	25,80	25,80	30,66	30,66	23,21	23,21
23	Frango	KG	1	5,83	5,83	6,54	6,54	7,98	7,98	5,83	5,83
24	Peixe	KG	1	20,99	20,99	23,05	23,05	27,72	27,72	20,99	20,99
25	Empanado	KG	1	16,50	16,50	18,24	18,24	22,40	22,40	16,50	16,50
26	Fígado	KG	1	16,34	16,34	18,00	18,00	22,26	22,26	16,34	16,34
27	buxo	KG	1	21,12	21,12	23,20	23,20	30,80	30,80	21,12	21,12
28	Bisteca	KG	1	10,36	10,36	11,46	11,46	14,00	14,00	10,36	10,36
29	Salsicha	KG	1	7,18	7,18	8,16	8,16	9,80	9,80	7,18	7,18

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)



Organização de Auxílio Fraternal

30	Calabresa	KG	1	14,80	14,80	16,80	16,80	21,00	21,00	14,80	14,80
31	sardinha	KG	1	15,40	15,40	17,64	17,64	21,00	21,00	15,40	15,40
32	Charque	KG	1	27,50	27,50	30,30	30,30	36,40	36,40	27,50	27,50
33	Sal	KG	1	0,61	0,61	0,84	0,84	1,12	1,12	0,61	0,61
34	Melão	KG	1	8,53	8,53	9,36	9,36	11,06	11,06	8,53	8,53
35	Banana	KG	1	5,92	5,92	6,48	6,48	7,77	7,77	5,92	5,92
36	Maçã	KG	1	7,1	7,10	7,80	7,80	9,28	9,28	7,10	7,10
37	Mamão	KG	1	5,67	5,67	6,25	6,25	7,45	7,45	5,67	5,67
38	Polpa de goiaba	KG	1	6,16	6,16	6,78	6,78	8,15	8,15	6,16	6,16
39	Polpa Acerola	KG	1	7,04	7,04	7,80	7,80	9,25	9,25	7,04	7,04
40	Polpa tamarindo	KG	1	6,16	6,16	7,08	7,08	9,28	9,28	6,16	6,16
41	Polpa manga	KG	1	6,16	6,16	6,96	6,96	8,32	8,32	6,16	6,16
42	Limão	KG	1	2,94	2,94	3,25	3,25	3,96	3,96	2,94	2,94
43	Cenoura	KG	1	4,86	4,86	5,40	5,40	6,52	6,52	4,86	4,86
44	Batata	KG	1	5,02	5,02	5,52	5,52	6,96	6,96	5,02	5,02
45	Beterraba	KG	1	4,58	4,58	6,25	6,25	7,45	7,45	4,58	4,58
46	Quiabo	KG	1	8,91	8,91	10,20	10,20	12,15	12,15	8,91	8,91
47	Chuchu	KG	1	3,25	3,25	4,15	4,15	5,04	5,04	3,25	3,25
48	Batata doce	KG	1	7,04	7,04	8,28	8,28	11,20	11,20	7,04	7,04
49	Banana da terra	KG	1	5,92	5,92	7,32	7,32	8,75	8,75	5,92	5,92
50	Aipim	KG	1	3,08	3,08	3,60	3,60	4,41	4,41	3,08	3,08
51	Repolho	KG	1	5,91	5,91	6,72	6,72	8,04	8,04	5,91	5,91
52	Abóbora	KG	1	4,74	4,74	5,88	5,88	7,03	7,03	4,74	4,74
53	Coentro	UNID	1	2,37	2,37	2,64	2,64	3,35	3,35	2,37	2,37
54	Tomate	KG	1	4,9	4,90	5,40	5,40	6,52	6,52	4,90	4,90
55	Cebola	KG	1	6,74	6,74	8,28	8,28	11,05	11,05	6,74	6,74
56	Pimentão	KG	1	5,25	5,25	7,20	7,20	9,79	9,79	5,25	5,25
57	Alho	KG	1	28,18	28,18	32,40	32,40	40,60	40,60	28,18	28,18
58	Pepino	KG	1	3,69	3,69	4,80	4,80	5,80	5,80	3,69	3,69

**EMERSON**

Ribeiro Soares

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2018.

A

OAF - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL

CNPJ: 15.232.135/0001-50

ENDEREÇO: RUA DO QUEIMADO, 17 - LIBERDADE - CEP: 40.325-260

ATT. DIREÇÃO

**ORÇAMENTO**

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE 27 MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MELÃO	KG	2430	8,53	20.727,90
BANANA	KG	4050	5,92	23.976,00
MAÇÃ	KG	1485	7,10	10.543,50
MAMÃO	KG	2160	5,67	12.247,20
POLPA DE GOIABA	KG	675	6,16	4.158,00
POLPA ACEROLA	KG	675	7,04	4.752,00
POLPA TAMARINDO	KG	675	6,16	4.158,00
POLPA MANGA	KG	675	6,16	4.158,00
LIMÃO	KG	1080	2,94	3.175,20
CENOURA	KG	1512	4,86	7.348,32
BATATA	KG	1701	5,02	8.539,02
BETERRABA	KG	540	4,58	2.473,20
QUIABO	KG	1242	8,91	11.066,22
CHUCHU	KG	972	3,25	3.159,00
BATATA DOCE	KG	945	7,04	6.652,80
BANANA DA TERRA	KG	1620	5,92	9.590,40
AÍPIM	KG	756	3,08	2.328,48
REPOLHO	KG	621	5,91	3.670,11
ABÓBORA	KG	540	4,74	2.559,60
COENTRO	UNID	3240	2,37	7.678,80
TOMATE	KG	1107	4,90	5.424,30
CEBOLA	KG	972	6,74	6.551,28
PIMENTÃO	KG	540	5,25	2.835,00
ALHO	KG	216	28,18	6.086,88
PEPINO	KG	540	3,69	1.992,60
TOTAL				175.851,81

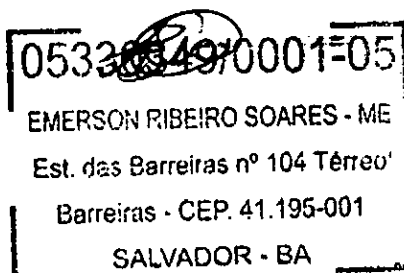
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CRONOGRAMA

CORDIALMENTE,

EMERSON RIBEIRO SOARES



Estrada das Barreiras, nº 104 - térreo - Barreiras - Salvador - Bahia

CEP: 41.195-001

Telefone: (071) 3242-2046

**EMERSON**

Ribeiro Soares

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2018.

A

OAF - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL

CNPJ: 15.232.135/0001-50

ENDEREÇO: RUA DO QUEIMADO, 17 - LIBERDADE - CEP: 40.325-260

ATT. DIREÇÃO

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE 27 MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BISCOITO	PCT	2565	2,90	7.438,50
MASSA PARA SOPA	PCT	1215	4,94	6.002,10
EXTRATO DE TOMATE	KG	378	7,82	2.955,96
AÇÚCAR	KG	3024	2,24	6.773,76
FARINHA DE MANDIOCA	KG	1512	7,10	10.735,20
ÓLEO	LT	378	4,30	1.625,40
LEITE EM PÓ	LT	18235	15,02	123.689,70
LEITE NESTOGENIO	LT	486	52,47	25.500,42
LEITE LÍQUIDO	LT	1728	3,58	6.186,24
CREMOGEMA	CX	864	4,08	3.525,12
MUCILON	PCT	3375	4,93	16.638,75
ARROZINA	CX	1566	2,71	4.243,86
AVEIA	CX	432	2,28	984,96
CAFÉ	KG	675	29,70	20.047,50
ACHOCOLATADO	KG	1512	1,68	2.540,16
CORANTE	PCT	1512	0,43	650,16
PIMENTA E COMINHO	PCT	1512	0,66	997,92
VINAGRE	UNID	756	1,12	846,72
PÃO	UNID	54000	0,47	25.380,00
MARGARINA	KG	621	5,91	3.670,11
OVO	DZ	1296	4,95	6.415,20
CARNE	KG	2700	23,21	62.667,00
FRANGO	KG	4482	5,83	26.130,06
PEIXE	KG	378	20,99	7.934,22
EMPANADO	KG	216	16,50	3.564,00
FÍGADO	KG	378	16,34	6.176,52
BUCHO DE BOI	KG	378	21,12	7.983,36
BISTECA	KG	1107	10,36	11.468,52

Estrada das Barreiras, nº 104 – térreo – Barreiras – Salvador – Bahia

CEP: 41.195-001

Telefone: (071) 3242-2046

# EMERSON


Ribeiro Soares

SALSICHA	KG	648	7,18	4.652,64
CALABRESA	KG	756	14,80	11.188,80
SARDINHA	KG	1512	15,40	23.284,80
CHARQUE	KG	540	27,50	14.850,00
SAL	KG	324	0,61	197,64
TOTAL				456.945,30

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CRONOGRAMA

CORDIALMENTE,

EMERSON RIBEIRO SOARES

  
 05336349/0001-05  
 EMERSON RIBEIRO SOARES - ME  
 Est. das Barreiras, nº 104 Térreo  
 Barreiras - CEP. 41.195-001  
 SALVADOR - BA

# EMERSON

# Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2018.

ORGANIZAÇÃO DO AUXILIO FRATERNAL (OAF)  
 CNPJ: 15.232.135/0001-50  
 ENDEREÇO: RUA DO QUEIMADO, 17 – LIBERDADE  
 ATT.: DIREÇÃO

## ORÇAMENTO

BISCOITO	27 MESES	KG.	2565	4,02	10311,30
MASSA PARA SOPA	27 MESES	KG.	1215	6,51	7909,65
EXTRATO DE TOMATE	27 MESES	KG.	378	10,18	3848,04
AÇÚCAR	27 MESES	KG.	3024	3,23	9767,52
FARINHA DE MANDIOCA	27 MESES	KG.	1512	9,45	14288,40
ÓLEO	27 MESES	KG.	378	6,02	2275,56
LEITE EM PÓ	27 MESES	KG.	8235	19,75	162641,25
LEITE NESTOGENIO	27 MESES	KG.	486	69,30	33679,80
LEITE LÍQUIDO	27 MESES	CX.	1728	5,04	8709,12
CREMOGEMA	27 MESES	KG.	864	5,81	5019,84
MUCILON	27 MESES	KG.	3375	6,65	22443,75
ARROZINA	27 MESES	BALDE	1566	3,64	5700,24
AVEIA	27 MESES	CX.	432	3,29	1421,28
CAFÉ	27 MESES	KG.	675	38,15	25751,25
ACHOCOLATADO	27 MESES	BALDE	1512	2,38	3598,56
CORANTE	27 MESES	UNID.	1512	0,77	1164,24
PIMENTA E COMINHO	27 MESES	LT.	1512	1,05	1587,60
VINAGRE	27 MESES	UNID.	756	1,68	1270,08
PÃO	27 MESES	PCT.	54000	0,98	52920,00
MARGARINA	27 MESES	KG.	621	7,84	4868,64
OVO	27 MESES	LT.	1296	6,65	8618,40
CARNE	27 MESES	CX.	2700	30,66	82782,00
FRANGO	27 MESES	CX.	4482	7,98	35766,36
PEIXE	27 MESES	UNID.	378	27,72	10478,16
EMPANADO	27 MESES	CX.	216	22,40	4838,40
FÍGADO	27 MESES	DZ.	378	22,26	8414,28
BUCHO DE BOI	27 MESES	CX.	378	30,80	11642,40
BISTECA	27 MESES	PCT.	1107	14,00	15498,00
SALSICHA	27 MESES	CX.	648	9,80	6350,40
CALABRESA	27 MESES	UNID.	756	21,00	15876,00
SARDINHA	27 MESES	PCT.	1512	21,00	31752,00
CHARQUE	27 MESES	PCT.	540	36,40	19656,00
SAL	27 MESES	UNID.	324	1,12	362,88
TOTAL					631.211,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
 PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

ATENCIOSAMENTE  
 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 15.232.135/0001-00  
 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS-ME  
 Av. Fernandes da Cunha, 19  
 Ed. Orlando Souza Brito, Sala 105  
 Mares - CEP. 40445-200  
 SALVADOR - BA

Avenida Fernandes da Cunha, 19 – Ed. Orlando Souza Brito, sala 105 – Mares  
 CEP: 40.445-200 – Salvador – Bahia  
 Telefone: (71)8795-0750



# Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2018.

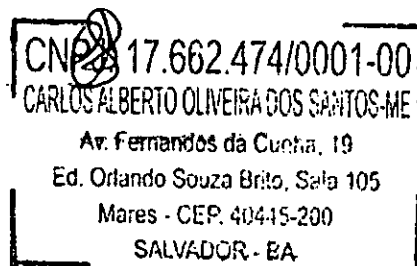
ORGANIZAÇÃO DO AUXILIO FRATERNAL (OAF)  
 CNPJ: 15.232.135/0001-50  
 ENDEREÇO: RUA DO QUEIMADO, 17 - LIBERDADE  
 ATT.: DIREÇÃO

## ORÇAMENTO

MELÃO	27 MESES	KG.	2430	11,06	26875,80
BANANA	27 MESES	KG.	4050	7,77	31468,50
MAÇÃ	27 MESES	KG.	1485	9,28	13780,80
MAMÃO	27 MESES	KG.	2160	7,45	16092,00
POLPA DE GOIABA	27 MESES	KG.	675	8,15	5501,25
POLPA ACEROLA	27 MESES	KG.	675	9,25	6243,75
POLPA TAMARINDO	27 MESES	KG.	675	9,28	6264,00
POLPA MANGA	27 MESES	KG.	675	8,32	5616,00
LIMÃO	27 MESES	KG.	1080	3,96	4276,80
CENOURA	27 MESES	KG.	1512	6,52	9858,24
BATATA	27 MESES	KG.	1701	6,96	11838,96
BETERRABA	27 MESES	KG.	540	7,45	4023,00
QUIABO	27 MESES	KG.	1242	12,15	15090,30
CHUCHU	27 MESES	KG.	972	5,04	4898,88
BATATA DOCE	27 MESES	KG.	945	11,20	10584,00
BANANA DA TERRA	27 MESES	KG.	1620	8,75	14175,00
AIPIM	27 MESES	KG.	756	4,41	3333,96
REPOLHO	27 MESES	KG.	621	8,04	4992,84
ABÓBORA	27 MESES	KG.	540	7,03	3796,20
COENTRO	27 MESES	UNID.	3240	3,35	10854,00
TOMATE	27 MESES	KG.	1107	6,52	7217,64
CEBOLA	27 MESES	KG.	972	11,05	10740,60
PIMENTÃO	27 MESES	KG.	540	9,79	5286,60
ALHO	27 MESES	KG.	216	40,60	8769,60
PEPINO	27 MESES	KG.	540	5,80	3132,00
TOTAL					244.710,72

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
 PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

ATENCIOSAMENTE  
 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS



Avenida Fernandes da Cunha, 19 – Ed. Orlando Souza Brito, sala 105 – Mares  
 CEP: 40.445-200 – Salvador – Bahia  
 Telefone: (71)8795-0750

**Murilo**

Jose Castro Trindade

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2018.

AO

OAF - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL

CNPJ: 15.232.135/0001-50

ENDEREÇO: RUA DO QUEIMADO, 17 - LIBERDADE

ATT. DIREÇÃO

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BISCOITO	PC	2.565	3,32	8.515,80
MASSA PARA SOPA	PC	1.215	5,45	6.621,75
EXTRATO DE TOMATE	KG	378	8,60	3.250,80
ACÚCAR	KG	3.024	2,54	7.680,96
FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.512	7,86	11.884,32
ÓLEO	LT	378	4,82	1.821,96
LEITE EM PÓ	LT	8.235	16,68	137.359,80
LEITE NESTOGENIO	LT	486	58,80	28.576,80
LEITE LÍQUIDO	LT	1.728	4,08	7.050,24
CREMOGEMA	CX	864	4,68	4.043,52
MUCILON	PC	3.375	5,52	18.630,00
ARROZINA	CX	1.566	3,06	4.791,96
AVEIA	CX	432	2,56	1.105,92
CAFÉ	KG	675	32,46	21.910,50
ACHOCOLATADO	KG	1.512	1,90	2.872,80
CORANTE	PC	1.512	0,53	801,36
PIMENTA E COMINHO	PC	1.512	0,78	1.179,36
VINAGRE	UN	756	1,32	997,92
PÃO	UN	54.000	0,72	38.880,00
MARGARINA	KG	621	6,60	4.098,60
OVO	DZ	1.296	5,55	7.192,80
CARNE	KG	2.700	25,80	69.660,00
FRANGO	KG	4.482	6,54	29.312,28
PEIXE	KG	378	23,05	8.712,90
EMPANADO	KG	216	18,24	3.939,84
FÍGADO	KG	378	18,00	6.804,00
BUCHO DE BOI	KG	378	23,20	8.769,60
BISTECA	KG	1.107	11,46	12.686,22
SALSICHA	KG	648	8,16	5.287,68
CALABRESA	KG	756	16,80	12.700,80
SARDINHA	KG	1.512	17,64	26.671,68
CHARQUE	KG	540	30,30	16.362,00
SAL	KG	324	0,84	272,16
TOTAL				520.446,33

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
 PRAZO DE ENTREGA: AO LONGO DE 27 MESES

ATENCIOSAMENTE  
 MURILO JOSE CASTRO TRINDADE

056601310001-54

MURILO JOSÉ CASTRO TRINDADE

Av. Jequitaiá nº 294 1º Andar

Comércio - CEP. 40015-035.

Salvador - BA

AV. JEQUITAIÁ NR. 294 1º ANDAR – COMÉRCIO CEP 40.015-035

Tele-fax: (071) 3213-2453

# Murilo

Jose Castro Trindade

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2018.

AO  
 OAF - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL  
 CNPJ: 15.232.135/0001-50  
 ENDEREÇO: RUA DO QUEIMADO, 17 - LIBERDADE  
 ATT. DIREÇÃO

### ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MELÃO	KG	2.430	9,36	22.744,80
BANANA	KG	4.050	6,48	26.244,00
MACÃ	KG	1.485	7,80	11.583,00
MAMÃO	KG	2.160	6,25	13.500,00
POLPA DE GOIABA	KG	675	6,78	4.576,50
POLPA ACEROLA	KG	675	7,80	5.265,00
POLPA TAMARINDO	KG	675	7,08	4.779,00
POLPA MANGA	KG	675	6,96	4.698,00
LIMÃO	KG	1.080	3,25	3.510,00
CENOURA	KG	1.512	5,40	8.164,80
BATATA	KG	1.701	5,52	9.389,52
BETERRABA	KG	540	6,25	3.375,00
QUIABO	KG	1.242	10,20	12.668,40
CHUCHU	KG	972	4,15	4.033,80
BATATA DOCE	KG	945	8,28	7.824,60
BANANA DA TERRA	KG	1.620	7,32	11.858,40
AIPIM	KG	756	3,60	2.721,60
REPOLHO	KG	621	6,72	4.173,12
ABÓBORA	KG	540	5,88	3.175,20
COENTRO	UN	3.240	2,64	8.553,60
TOMATE	KG	1.107	5,40	5.977,80
CEBOLA	KG	972	8,28	8.048,16
PIMENTÃO	KG	540	7,20	3.888,00
ALHO	KG	216	32,40	6.998,40
PEPINO	KG	540	4,80	2.592,00
TOTAL				200.342,70

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
 PRAZO DE ENTREGA: AO LONGO DE 27 MESES

ATENCIOSAMENTE  
 MURILO JOSE CASTRO TRINDADE

**05660001-54**  
 MURILO JOSÉ CASTRO TRINDADE  
 Av. Jequitaia nº 294 1º Andar  
 Comércio - CEP. 40015-035  
 Salvador - BA



Organização de  
Auxílio Fraternal

### Material de Higiene/Limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde ano	EMERSON		MURILO		CARLOS ALBERTO		Menor preço	
				Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total
1	shampoo	UNID	1	15,40	15,40	17,04	17,04	22,40	22,40	15,40	15,40
2	Desodorante	UNID	1	3,52	3,52	3,96	3,96	5,60	5,60	3,52	3,52
3	condicionador	UNID	1	16,50	16,50	19,45	19,45	23,80	23,80	16,50	16,50
4	Creme de cabelo	UNID	1	16,50	16,50	21,60	21,60	30,80		16,50	16,50
5	Creme dental	UNID	1	3,45	3,45	4,32	4,32	5,60	5,60	3,45	3,45
6	Fralda descartável	PCT	1	33,00	33,00	40,32	40,32	48,50	48,50	33,00	33,00
7	Sabonete	UNID	1	1,58	1,58	1,80	1,80	2,30	2,30	1,58	1,58
8	Lenço Umedecido	UNID	1	7,40	7,40	8,16	8,16	9,79	9,79	7,40	7,40
9	Papel higiênico	PCT	1	3,07	3,07	3,36	3,36	4,05	4,05	3,07	3,07
10	Água sanitária	LT	1	3,00	3,00	3,36	3,36	4,19	4,19	3,00	3,00
11	Desinfetante	LT	1	10,36		11,40	11,40	13,57	13,57	10,36	10,36
12	Detergente	LT	1	2,08	2,08	2,28	2,28	2,80	2,80	2,08	2,08
13	Sabão em pó	KG	1	5,94	5,94	6,72	6,72	8,40	8,40	5,94	5,94
14	Sabão em barra	UNID	1	2,49	2,49	2,76	2,76	3,29	3,29	2,49	2,49
15	Saco de lixo 200 Litros	PCT	1	29,27	29,27	32,28	32,28	37,80	37,80	29,27	29,27
16	Saco de lixo 100 Litros	PCT	1	22,72	22,72	25,20	25,20	30,80	30,80	22,72	22,72
17	Vassoura de plaçava	UNID	1	6,07	6,07	6,96	6,96	8,25	8,25	6,07	6,07
18	Pano de chão	UNID	1	2,48	2,48	2,76	2,76	3,50	3,50	2,48	2,48
19	Pano de prato	UNID	1	2,48	2,48	2,76	2,76	4,05	4,05	2,48	2,48
20	Esponja para prato	UNID	1	1,98	1,98	2,28	2,28	2,94	2,94	1,98	1,98
21	Esponja de aço	PCT	1	2,02	2,02	2,40	2,40	3,64	3,64	2,02	2,02
22	Guardanapo	UNID	1	0,63	0,63	0,72	0,72	1,39	1,39	0,63	0,63
23	Saco de Congelamento	UNID	1	9,79	9,79	10,80	10,80	14,00	14,00	9,79	9,79

Rua do Queimado Nº 17, Lapinha - Salvador - BA. CEP: 40325-260

Telefones: 55 (71) 3242-3699 / 3014-4620

[www.oaf.org.br](http://www.oaf.org.br)

**EMERSON**

Ribeiro Soares

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2018.

A

OAF - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL

CNPJ: 15.232.135/0001-50

ENDEREÇO: RUA DO QUEIMADO, 17 - LIBERDADE - CEP: 40.325-260

ATT. DIREÇÃO

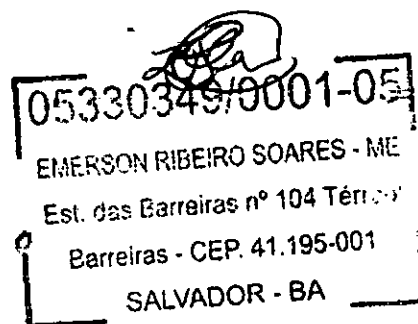
**ORÇAMENTO**

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE 27 MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SHAMPOO	UNID	1080	15,40	16.632,00
DESODORANTE	UNID	675	3,52	2.376,00
CONDICIONADOR	UNID	1728	16,50	28.512,00
CREME DE CABELO	UNID	783	16,50	12.919,50
CREME DENTAL	UNID	756	3,45	2.608,20
FRALDA DESCARTÁVEL	PCT	3240	33,00	106.920,00
SABONETE	UNID	2241	1,58	3.540,78
LENÇO UMEDECIDO	UNID	405	7,40	2.997,00
PAPEL HIGIÊNICO	PCT	2322	3,07	7.128,54
AGUA SANITÁRIA	LT	1566	3,00	4.698,00
DESINFETANTE	LT	1782	10,36	18.461,52
DETERGENTE	LT	2457	2,08	5.110,56
SABÃO EM PÓ	KG	1701	5,94	10.103,94
SABÃO EM BARRA	UNID	1512	2,49	3.764,88
SACO DE LIXO 200 LT	PCT	297	29,27	8.693,19
SACO DE LIXO 100 LT	PCT	540	22,72	12.268,80
VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	270	6,07	1.638,90
PANO DE CHÃO	UNID	891	2,48	2.209,68
PANO DE PRATO	UNID	891	2,48	2.209,68
ESPONJA PARA PRATO	UNID	540	1,98	1.069,20
ESPONJA DE AÇO	PCT	216	2,02	436,32
GUARDANAPO	UNID	1026	0,63	646,38
SACO DE CONGELAMENTO	UNID	1107	9,79	10.837,53
TOTAL				265.782,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CRONOGRAMA

CORDIALMENTE,  
EMERSON RIBEIRO SOARES

Estrada das Barreiras, nº 104 - térreo - Barreiras - Salvador - Bahia

CEP: 41.195-001

Telefone: (071) 3242-2046

# Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2018.

ORGANIZAÇÃO DO AUXILIO FRATERNAL (OAF)  
CNPJ: 15.232.135/0001-50  
ENDEREÇO: RUA DO QUEIMADO, 17 – LIBERDADE  
ATT.: DIREÇÃO

## ORÇAMENTO

SHAMPOO	27 MESES	UNID.	1080	22,40	24192,00
DESODORANTE	27 MESES	UNID.	675	5,60	3780,00
CONDICIONADOR	27 MESES	UNID.	1728	23,80	41126,40
CREME DE CABELO	27 MESES	UNID.	783	30,80	24116,40
CREME DENTAL	27 MESES	UNID.	756	5,60	4233,60
FRALDA DESCARTÁVEL	27 MESES	PCT.	3240	48,50	157140,00
SABONETE	27 MESES	UNID.	2241	2,30	5154,30
LENÇO UMEDECIDO	27 MESES	UNID.	405	9,79	3964,95
PAPEL HIGIÊNICO	27 MESES	PCT.	2322	4,05	9404,10
AGUA SANITÁRIA	27 MESES	LT.	1566	4,19	6561,54
DESINFETANTE	27 MESES	LT.	1782	13,57	24181,74
DETERGENTE	27 MESES	LT.	2457	2,80	6879,60
SABÃO EM PÓ	27 MESES	KG.	1701	8,40	14288,40
SABÃO EM BARRA	27 MESES	UNID.	1512	3,29	4974,48
SACO DE LIXO 200 LT	27 MESES	PCT.	297	37,80	11226,60
SACO DE LIXO 100 LT	27 MESES	PCT.	540	30,80	16632,00
VASSOURA DE PIAÇAVA	27 MESES	UNID.	270	8,25	2227,50
PANO DE CHÃO	27 MESES	UNID.	891	3,50	3118,50
PANO DE PRATO	27 MESES	UNID.	891	4,05	3608,55
ESPONJA PARA PRATO	27 MESES	UNID.	540	2,94	1587,60
ESPONJA DE AÇO	27 MESES	PCT.	216	3,64	786,24
GUARDANAPO	27 MESES	UNID.	1026	1,39	1426,14
SACO DE CONGELAMENTO	27 MESES	UNID.	1107	14,00	15498,00
TOTAL					386.108,64

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

ATENCIOSAMENTE  
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 12862.474/0001-00  
 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS-ME  
 Av. Fernandes da Cunha, 19  
 Ed. Orlando Souza Brito, Sala 105  
 Mares - CEP. 40445-200  
 SALVADOR - BA





Organização de  
Auxílio Fraternal

#### 14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal o proponente declara, para fins de prova, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Proponente

Salvador, 11 de Setembro de 2018

#### 15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salvador, 01 de Outubro de 2018

Concedente